



PORTARIA Nº 464/2016

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

Considerando que a servidora Rochana Binda Martinelli Marquez, matrícula nº 003505, lotado na Secretaria Municipal de Saúde encontra-se em gozo de férias regulares no período de 04 de maio a 02 de junho de 2016;

Considerando que o referido servidor atua como fiscal de contratos nos contratos relacionados no artigo 1º desta Portaria, com menção às respectivas Portarias de nomeação;

Considerando a necessidade de não haver interrupção nos atos de fiscalização nos contratos identificados.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Ivete Zution Magri, matrícula nº 004041, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 04 de maio a 02 de junho de 2016, como fiscal dos contratos adiante listados:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA	PORTARIA
00123/2015	Aquisição de Medicamentos	Aglon Comércio e Representações Ltda	328/2016
00124/2015	Aquisição de Medicamentos	Cofarminas Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda	328/2016
00125/2015	Aquisição de Medicamentos	Comércio Cirúrgica Rioclarense Ltda	328/2016
00126/2015	Aquisição de Medicamentos	Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	328/2016
00127/2015	Aquisição de Medicamentos	Geolab Indústria Farmacêutica S/A	328/2016
00128/2015	Aquisição de Medicamentos	Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	328/2016
00129/2015	Aquisição de Medicamentos	Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda	328/2016
00130/2015	Aquisição de Medicamentos	TS Farma Distribuidora Eireli EPP	328/2016
00131/2015	Aquisição de Medicamentos	Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	328/2016

Art. 2º As condições e orientações de trabalho são as constantes nas Portarias de nomeação do fiscal ora substituído que integram as pastas de fiscalização fornecidas a este quanto de sua nomeação.

Art. 3º São de responsabilidade do fiscal ora nomeado os atestes e demais manifestações sobre fatos ocorridos durante o período da substituição.



Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus legais efeitos no período de 04 de maio de 2016 a 02 de junho de 2016.

Art. 5º Esta Portaria não revoga os efeitos das Portarias referidas no seu art. 1º.

Itarana/ES, 23 de maio de 2016.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito do Município de Itarana

CIÊNCIA DA SERVIDORA DESIGNADA

Eu, IVETE ZUTION MAGRI, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Assinatura do Fiscal